



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 52/2022, FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA E A EMPRESA NORTE PIONEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, AQUISIÇÃO DE SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS, INSUMOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022.**

A União, por intermédio da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA** com sede na Av. Ene Garcez, 2413, Aeroporto, na cidade de Boa Vista/Roraima, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. 34.792.077/0001-63, neste ato, representada pela Pró-Reitora de Administração Substituta, a Sra. **ADRIANA MESQUITA CORDEIRO**, nomeada pela Portaria nº1737/2022-DARH, de 21 de julho de 2022, portadora da Matrícula Funcional nº 1843020, tendo em vista o que consta no Processo nº 23129.006340/2022-55 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolve apostilar o contrato nº 52/2022, firmado com a empresa **NORTE PIONEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.676.583/0001-30**, sediada na Rua Rio Branco nº678, Sala A, Centro, CEP: 86430-000, em Santo Antônio da Platina/PR, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo realizar a **retificação** do Contrato nº 52/2022, quanto à redação da numeração e data da portaria da Pró-Reitora de Administração em exercício, bem como o número do Pregão constantes na página 1 do contrato.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO



2.1. Em função de erro material, onde se lê: “nomeada pela Portaria nº627/2022-DARH, de 17 de março de 2022”, leia-se: “nomeada pela Portaria nº1737/2022-DARH, de 21 de julho de 2022”;

2.2. Em função de erro material, onde se lê: “decorrente do Pregão nº 09/2020”, leia-se: “decorrente do Pregão nº 26/2022”.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. As demais Cláusulas do Contrato original que não foram atingidas pelo presente Termo de Apostilamento permanecem inalteradas.

Boa Vista-RR, 04 de agosto de 2022.

---

**ADRIANA MESQUITA CORDEIRO**  
Pró-Reitora de Administração em exercício

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF: